



# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESPORTES

## LEI PAULISTA DE INCENTIVO AO ESPORTE

### ANEXO IX

#### (MODELO - USAR PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE)

#### DECLARAÇÃO DE FONTE ÚNICA DE RENUNCIA

(nome do proponente), CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, na qualidade de Proponente à Lei Paulista de Incentivo ao Esporte, DECLARA expressamente que o presente projeto " \_\_\_\_\_", não possui outra fonte de recursos advinda de qualquer outro programa de incentivo fiscal, sendo este da União, Estado ou Município estando em conformidade com o Artigo 17 do Decreto 55.636/2010. Sendo ainda de conhecimento que o recebimento de recursos de outra fonte de renuncia, implica em cancelamento imediato do projeto e devolução dos valores captados ao Fundo Especial de Despesas da Coordenadoria de Esporte de acordo com Artigo 15 do Decreto 55.636/2010.

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

Presidente da Entidade ou Prefeito